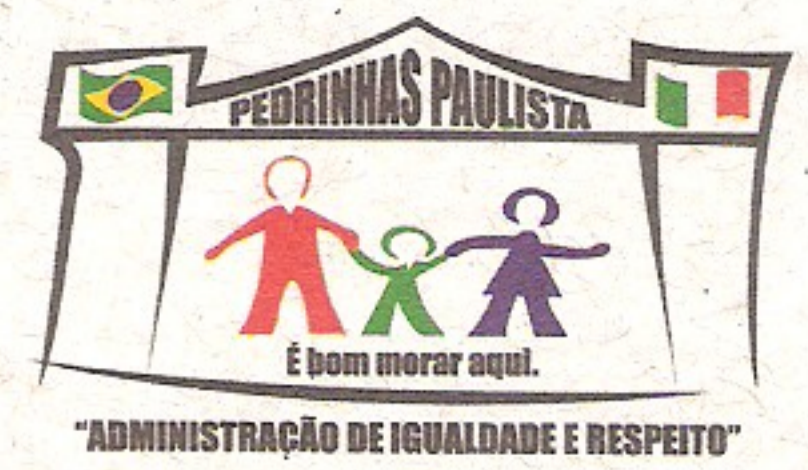




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1166/2013
De 09 de setembro de 2013

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE - “VIVALEITE”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Pedrinhas Paulista no Projeto Estadual do Leite - “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representações:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Wladir Muzati Buim Junior- Diretor Técnico II - RG-26.246.723-9
Suplente: Rosemeiri Livero Audi de Aguiar - RG-13.788.164-2

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ÁREA DA SAÚDE

Titular: Zilda Nascimento Cimonetti - RG-27.611.639-X
Suplente: Natália Tatiana Gaiofatto - RG-42.523.232-3

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Larissa Giansante Brentegani- RG-43.455.553-8
Suplente: Edileusa Helena de Lima Campana -RG-16.268.563-4

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1054/2011.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 09 de setembro de 2013


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças